

19⁴⁵



Superior Tribunal Militar

ARQUIVO

NUMERO 107

Nome ERNESTO ALVES DE OLIVEIRA, soldado do D.P. da F.E.B..

2a. Auditoria da 1a. D.I.E.

Francolise-----Italia

AUDITOR: EUGÊNIO CARVALHO DO NASCIMENTO, Tenente Coronel

FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA

JUSTIÇA MILITAR

X-11

ex 12



Força Expedicionária Brasileira

JUSTIÇA MILITAR

2ª AUDITORIA DA 1ª D. I. E.

N. 107

19 45

Auditor

Escrivão

Eugenio Barreto do Nascimento
Ten. Cap.

Walter Bello Figueira
2º Tenente

Promotor

E

Belando Youtenko Ribeiro da Costa
Capitão

Acusado: ERNESTO ALVES DE OLIVEIRA
Soldado do D. P. da F.E.B.

Crime:

Deserção

Art.

163

C. P. M.

AUTUAÇÃO

Aos

24

dias do mês de

julho

do ano de

mil novecentos e

quarenta e cinco

em

Francoise

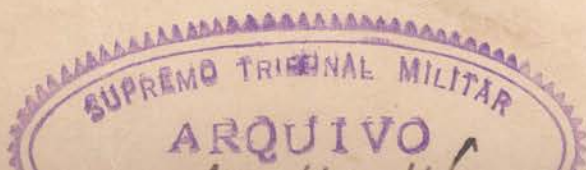
Itália

autuo o

processo

que adiante se segue;

do que, para constar, lavro este termo.



Walter B. Figueira, 2º Tenente
ESCRIVÃO



MINISTÉRIO DA GUERRA

FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
PRIMEIRO ESCALÃO = DEPOSITO DE PESSOAL
Acampamento em Staffoli- Italia

Oficio S.P./S.

Em 19 de julho de 1.945

Nº 2.070/Dep.

do Comandante

DISTRIBUIÇÃO

Nº 30-L1-Fls. 10v.

2a. Auditoria (Deserção)

Em 23/VII/1945

ao Exmo. Sr. Dr. Auditor da Segunda Auditoria da 1ª D.I.E.

Assunto: Remessa de processo de deserção (faz)

ANEXO: - Um processo de deserção

E. B. Nascimento
Auditor.

I - Com êste, remeto a V. Excia., de acôrdo com o § 3º do artigo 27 do Dec.-Lei Nº 6.396, de 1º/IV/44, os documentos de deserção referentes ao soldado ERNESTO ALVES DE OLIVEIRA - IG. 291.922, deste Depósito de Pessoal.-

C.R.C.
Sub-Ten.

Mário Travassos

MÁRIO TRAVASSOS
CEL. COMANDANTE

A. i. con. em 24/7/45
9m
E. B. Nascimento

2ª. AUDITORIA DA 1ª. D.I.E.
Protocolo Nº 612
EM 23 DE 7 DE 1945

3
14

DOCUMENTOS DE DESERÇÃO REFERENTES AO SOLDADO
- ERNESTO ALVES DE OLIVEIRA -

FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
PRIMEIRO ESCALÃO
DEPÓSITO DE PESSOAL
SECRETARIA

"EXTRATO DE ASSENTAMENTOS"

GRADUAÇÃO:- Soldado

NOME:- Ernesto Alves de Oliveira

DATA DE NASCIMENTO:- Ignora-se

FILIAÇÃO:- Ignora-se

DATA E QUALIDADE DE PRACA:- Ignora-se.

DATA DA AUSENCIA:- 25 de Junho de 1.945

DATA DA CAPTURA OU APRESENTAÇÃO:- Apresentou-se voluntariamente em seis de julho de 1.945.-

SINAIS CARACTERISTICOS:- Identificado sob o numero duzentos e noventa e um mil novecentos e vinte e dois, pelo Gabinete de Identificação da Primeira Região Militar e demais sinais ignora-se.-

ENGAJAMENTO E REENGAJAMENTO			
Data	Nº de anos	Motivo	
=	= = =	Ignora-se.	
P R O M O Ç Õ E S			
Grad.	Data	Motivo	
=	=	Ignora-se.	
E L O G I O S			
Data	De quem Rec	Motivo	
19/VII/ 1945	Cmt.15º G. de Exertºs.	Por ter tomado parte na campanha da Itália até a rendição incondicional do inimigo (Colt)	
16 VI 1945	Exmo. Sr. Gen. Cmt. da 1ª D: I.E.	pela arrancada agressiva para o noroeste contra forte resistencia inimiga, conquistando ZOCCA, COLLECCHIO, FORNOVO e obrigando a rendição da 148a. Divisão Alemã e a Divisão Italia refletem a capacidade de seus oficiais e a eficiencia e o espirito combativo de sua tropa. (coletivo).....	
P U N I Ç Õ E S			
Data	Especie	Nº de dias	Motivo
6 VII 1945	Preso	-----	foi recolhido ao xadrez desta unidade a disposição da Justiça Militar.

OBSERVAÇÕES:- O presente extrato de assentamentos foi confeccionado com as alterações ocorridas com a praça acima durante o periodo em que a mesma serve neste Deposito em virtude de sua unidade de origem não ter remetido suas alterações anteriores.-

Acampamento em Stáffoli, Itália, 14 de Julho de 1.945

D/D/A
Sold.

MARIO TRAVASSOS
CORONEL COMANDANTE

"EXTRATO DE ASSUNTAMENTOS"

GRADUAÇÃO: - Soldado

NOME: - Ernesto Alves de Oliveira

DATA DE NASCIMENTO: - Ignora-se

FILIAÇÃO: - Ignora-se

DATA E QUALIDADE DE PRAGA: - Ignora-se

DATA DE AUSENCIA: - 25 de Junho de 1.945

DATA DA CAPTURA OU APREENSÃO: - Apresentou-se voluntariamente em

seta de Junho de 1.945.

SINAIS CARACTERÍSTICOS: - Identificado sob o numero guizos e no-

venta e um mil novecentos e vinte e dois,

pelo Gabinete de Identificação da Primei-

ra Região Militar e demais sinais ignora-

se.

ENGALAMENTO E REENGALAMENTO

Motivo

Data Nº de anos

Ignora-se.

= = =

P R O M O Ç Õ E S

Motivo

Data

Ignora-se.

=

E L O G I O S

Motivo

Data De quem Rec

Por ter tomado parte na campanha da Itália

até a rendição incondicional do inimigo (Colt)

pela arduidade agressiva para o noroeste con-

tra forte resistência inimiga, conquistando

NOGA, GOLLECHIO, FORNOVO e obrigando a rendi-

ção da 14ª. Divisão Alemã e a Divisão Itália

refletem a capacidade de seus oficiais e a ef-

ciência e o espírito combativo de sua tropa.

(coletivo).....

P U N T O S

Motivo

Nº de dias

Foi recolhido ao xadrez desta un-

idade a disposição da Justiça Mil-

itar.

Especie

Preso

Data

6

VII

1945

OBSERVAÇÕES: - O presente extrato de assentamentos foi confeccionado com as alterações ocorridas com a praga acima de-

rente o período em que a mesma serve neste Depósito

em virtude de sua unidade de origem não ter remeti-

do suas alterações anteriores.

Acompañamento em Stáfoli, Itália, 14 de Junho de 1.945

CORONEL COMANDANTE
MARIO TRAVASSOS

Sold.
DADA

Força Expedicionária Brasileira
Primeiro Escalão
Depósito de Pessoal
Quarto Batalhão
Décima Quinta Companhia.

55
Acampamento em Stáffoli - Itália
Em 27 de Junho de 1945
Do Comandante da Companhia
Ao Senhor Coronel Comandante do
Depósito.

PUBLIQUE-SE. Designo os 1º Ten. ALBERTO LESSA BASTOS e 2º dito HELY GLAUCIO TELES HORTA, para assistirem ao inventário. Em 28/VI/45

PARTE DE AUSÊNCIA

I - O Comandante da Companhia participa que o soldado ERNESTO ALVES DE OLIVEIRA, identificado pela Primeira Região Militar sob número duzentos e noventa e um mil novecentos e vinte e dois, desta Sub-unidade, se encontra faltando ao acampamento sem motivo justificado desde a revista do recolher do dia vinte e cinco do corrente, completando na revista do recolher de ontem, vinte e quatro horas de ausência; pelo que requisita dois oficiais para assistirem ao inventário dos objetos deixados pelo referido soldado.

Helv Glauco Telles Horta
2º ten, resp. cmdo

HELIV GLAUCIO TELLES HORTA

2º Ten. Resp. p/. Cmdº.

B.A.M.

D. P. E. da F. E. B.

Protocolo 1284

Entrada 27, VI, 45

Saida 28, VI, 45.

Arquivado em Bol. N. 158
de 3, VII, 45.

Força Expedicionária Brasileira
Primeiro Batalhão
Depósito de Pessoal
Quarto Batalhão
Décima Quinta Companhia

Acompanhamento em Stéfoli - Itália
Em 27 de Junho de 1945
Do Comandante da Companhia
Ao Senhor Coronel Comandante do
Depósito.

PARTI DE AUSÊNCIA

I - O Comandante da Companhia participa que o soldado ERNESTO ALVES DE OLIVEIRA, identificado pela Primeira Região Militar sob número duzentos e noventa e um mil novecentos e vinte e dois, desta sub-unidade, se encontra faltando ao acompanhamento sem motivo justificado desde a revista do recolher de dez e cinco de corrente, completando na revista do recolher de onze, vinte e quatro horas de ausência; pelo que requisita dois oficiais para assistirem ao inventário dos objetos deixados pelo referido soldado.

HILY GLAUCIO TELLES MORTA
S. Ten. Resp. P. Cmg.º.

B. A. M.

FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
PRIMEIRO ESCALÃO
DEPOSITO DE PESSOAL
QUARTO BATALHÃO
DECIMA QUINTA COMPANHIA.

Acampamento em Stáffoli - Itália
Em 5 de Julho de 1945
Do Comandante da Companhia
Ao Senhor Coronel Comandante do
Depósito

*Publique-se. Lavre-se o termo de deserção.
Em 5 de julho de 1945,
Máximo Ten. Cel Sub. Com*

PARTI ACUSATÓRIA

I - O Comandante da Companhia participa que o soldado ERNESTO ALVES DE OLIVEIRA - identificado pela Primeira Região Militar sob número duzentos e noventa e um mil novecentos e vinte e dois, desta Sub-unidade, de filiação, naturalidade, data de nascimento e data de praça, ignoradas, tendo faltado ao acampamento sem motivo justificado desde a revista do recolher do dia vinte e cinco de junho, completando na revista do recolher do dia vinte e oito, os dias de ausência que a lei marca para que se constitua e consuma o crime de deserção.

II - Quanto ao armamento, nenhum lhe havia sido distribuído por esta Sub-unidade e quanto ao fardamento, de acordo com o inventário anexo, ignora-se as peças de fardamento levadas e extraviadas pelo referido soldado.

Kely Glaucio Telles Horta

KELY GLAUCIO TELLES HORTA

2º ten, resp. p/cmdo.

2º.TEN.RESP.P/.CMDº.

B.A.M.

D. P. da F. E. B.

PROTOCOLO Nº 4417
Em 5 de VII de 1945

PUBLICADO
BOLETIM Nº 160
Em 5 de 7 de 45

Depósito
Ao Senhor Coronel Comandante do
Do Comandante da Companhia
Em 5 de Julho de 1945
Acompañamento em Estêvão - Itália

DECIMA QUINTA COMPANHIA.
QUARTO BATALHÃO
DEPOSITO DE PESSOAL
PRIMEIRO ESCALÃO
FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA

PARTI ACUSATÓRIA

I - O Comandante da Companhia participa que o soldado ERNESTO ALVES DE OLIVEIRA - identificado pela Primeira Região Militar sob número duzentos e noventa e um mil novecentos e vinte e dois, desta Sub-unidade, de filiação, naturalidade, data de nascimento e data de prisão, ignoradas, tendo faltado ao acompanhamento sem motivo justificado desde a revista do recolher do dia vinte e cinco de Junho, completando na revista do recolher do dia vinte e oito, os dias de ausência que a lei marca para que se cons- titua e consuma o crime de deserção.

II - Quanto ao armamento, nenhum lhe havia sido distribuído por esta Sub-unidade e quanto ao fardamento, de acordo com o inventário anexo, ignora-se as peças de fardamento levadas e extravaziadas pelo referido soldado.

HELY GLAUCIO TELLES HORTA

Sº. TEN. RESP. P.º. CMDº.

B. A. M.

7

FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA	- Acamp. em Staffoli, ITALIA.
PRIMEIRO ESCALÃO	- Em 4 de Julho de 1945.-
DEPOSITO DE PESSOAL	- Do Cmt. da Companhia.-
IV - BATALHÃO	- Ao Sr. Cél. Cmt. do Deposito.
15a, COMPANHIA.	- Assunto:- INVENTARIO.

I - Inventario dos objetos deixados pelo Soldado Ernesto Alves de Oliveira - IG.291922, desta Sub-Unidade, feito pelo Cmt. da mesma e com a assistencia das testemunhas:-Primeiro Tenente ALBERTO LESSA BASTOS e Aspirante a Oficial JOSÉ DO NASCIMENTO LEAL, designados pelo Senhor Coronel Comandante do Deposito e abaixo assinados:-

- FARDAMENTO:- Nenhum foi encontrado.-

- EQUIPAMENTO:- Nenhum foi encontrado.-

- ARMAAMENTO:- Nenhum tinha em seu poder.-

- Em virtude desta Companhia não ter recebido a guia de socorrimento do Soldado em apreço, nada pôde declarar quanto as peças que por ventura estivessem em poder do mesmo.----

Hely Glaucio Telles Horta
2º ten. asp. p/ Cmt.

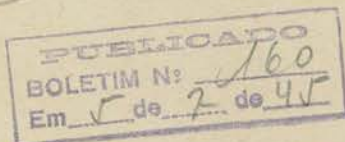
HELY GLAUCIO TELLES HORTA - 12.Ten. Resp. pelo Cmt.

Alberto Lessa Bastos
1º ten.

ALBERTO LESSA BASTOS - 12.Ten. - Testemunha

Jose do Nascimento Leal
asp. a of R/2

JOSÉ DO NASCIMENTO LEAL - Asp. a Of. - Testemunha



FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA - Acamp. em St. Afonso, ITALIA.
 PRIMEIRO REGIMENTO
 DEPOSITO DE PESSOAL
 IV - BATALHAO
 15ª COMPANHIA.
 - Assunto: - INVENTARIO.
 - Ao Sr. Cel. Cmt. do Deposito.
 - Do Cmt. da Companhia.
 - Em 4 de Junho de 1945.

I - Inventario dos objetos deixados pelo Soldado Ernesto Al-
 ves de Oliveira - 10.291922, desta Sub-Unidade, feito pelo
 Cmt. da mesma e com a assistencia das testemunhas: - Primei-
 ro Tenente ALBERTO LESSA BASTOS e Aspirante a Oficial JOSE
 DO NASCIMENTO LUAL, designados pelo Senhor Coronel Comandante
 da do Deposito e abaixo assinados: -
 - FUNDAMENTO: - Nenhum foi encontrado.
 - EQUIPAMENTO: - Nenhum foi encontrado.
 - ARMAMENTO: - Nenhum tinha em seu poder.
 - Em virtude desta Companhia não ter recebido a guia de so-
 corrimento do Soldado em apreço, nada pode declarar quanto
 as peças que por ventura estivessem em poder do mesmo. ---

HELY GLAUCIO TEIXEIRA HORTA - 22. Ter. Resp. pelo Cmt.

ALBERTO LESSA BASTOS - 10. Ter. - Testemunha

JOSE DO NASCIMENTO LUAL - Asp. a Of. - Testemunha

88
ut

= TÉRMO DE DESERÇÃO =

JUNTEM-SE AS DEMAIS PEÇAS DE QUE TRATA O
ART. 264 DO C.J.M. E ARQUIVE-SE AGUARDAN-
DO A CAPTURA OU APRESENTAÇÃO DO ACUSADO.

Em 16 de Julho de 1.945

Mário Travassos
MÁRIO TRAVASSOS
CORONEL COMANDANTE

Aos onze dias do mês de julho do ano de um mil novecentos e qua-
renta e cinco, nesta cidade de Staffoli, Itália, no acampamento
do DEPOSITO DE PESSOAL DA FÔRÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA, pre-
sente o Senhor Coronel MARIO TRAVASSOS, Comandante do Depósito
de Pessoal da Força Expedicionária Brasileira e das testemunhas
Sub-tenente CARLOS RODRIGUES COIMBRA e Segundo Sargento SCHOFI-
ELD SOUZA BORGES, por mim, Primeiro Tenente DARIO GOMES DE ARAU-
JO, Secretario do Corpo, foi lida a parte acusatoria de HELY
CLAUDIO TELLES HORTA, Segundo Tenente respondendo pelo Comandan-
te da Décima Quinta Companhia deste Depósito de Pessoal, da qual
parte consta que o soldado daquela Companhia ERNESTO ALVES DE
OLIVEIRA, identificado sob o numero duzentos e noventa e um mil
novecentos e vinte e dois, pelo Gabinete de Identificação da Pri-
meira Região Militar, filho de, ignora-se, natural de, ignora-
se, nascido em, ignora-se, data e qualidade de praça, ignora-se,
tendo faltado ao acampamento sem motivo justificado desde a re-
vista do recolher do dia vinte e cinco de junho do ano de um mil
novecentos e quarenta e cinco, completando na revista do reco-
lher do dia vinte e oito do mesmo mes e ano, os dias de ausen-
cia que a lei marca para que se constitua e consuma o crime de
deserção. E, para que conste do processo a que, na forma da lei,
perante a JUSTIÇA MILITAR, será submetido, lavrou-se este termo
datilografado em contra copia que vai assinado pelo Comandante
do Corpo e pelas Testemunhas, todos acima mencionados. Eu, Pri-
meiro Tenente DARIO GOMES DE ARAUJO, Secretario do Corpo, o da-
tilografei e escrevi. - *Dario Gomes de Araujo* Primeiro Tenente
Secretário do Corpo.

PUBLICADO
BOLETIM N: 169
Em 16 de 7 de 45

Mário Travassos
MÁRIO TRAVASSOS
CORONEL COMANDANTE

TESTEMUNHAS:--

Carlos Rodrigues Coimbra
CARLOS RODRIGUES COIMBRA
SUB-TENENTE

Schofield Souza Borges
SCHOFIELD SOUZA BORGES
SEGUNDO SARGENTO

= TÉRMO DE DESERÇÃO =

JUNTAM-SE AS DEMAIS PÉÇAS DE QUE TRATA O
ART. 24 DO C.T.M. E ARQUIVA-SE AGUARDAN-
DO A CAPTURA OU APRESENTAÇÃO DO ACUSADO.

Em _____ de _____ de 1945

MÁRIO TRAVASSOS
CORONEL COMANDANTE

Aos onze dias do mês de julho do ano de um mil novecentos e qua-
renta e cinco, nesta cidade de São Paulo, Itália, no acampamento
de DEPOSITO DE PESSOAL DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA, pre-
sente o Senhor Coronel MÁRIO TRAVASSOS, Comandante do Depósito
de Pessoal da Força Expedicionária Brasileira e das testemunhas
Sub-tenente CARLOS RODRIGUES COIMBRA e Segundo Sargento SCHOFI-
ELD SOUZA BORGES, por mim, Primeiro Tenente DARIO GOMES DE ARAU-
JO, Secretário do Corpo, foi lida a parte acusatória de HELY
CLÁUDIO TELLES HORTA, Segundo Tenente respondendo pelo Comandan-
te da Décima Quinta Companhia deste Depósito de Pessoal, da qual
parte consta que o soldado daquela Companhia ERNESTO ALVES DE
OLIVEIRA, identificado sob o numero duzentos e noventa e um mil
novecentos e vinte e dois, pelo Gabinete de Identificação da Pri-
meira Região Militar, filho de, ignora-se, natural de, ignora-se,
se, nascido em, ignora-se, data e qualidade de praça, ignora-se,
tendo faltado ao acampamento sem motivo justificado desde a re-
vista do recolher do dia vinte e cinco de junho do ano de um mil
novecentos e quarenta e cinco, completando na revista do reco-
lher do dia vinte e oito do mesmo mês e ano, os dias de ausen-
cia que a lei marca para que se constitua e consuma o crime de
deserção. E, para que conste do processo a que, na forma da lei,
perante a JUSTIÇA MILITAR, sera submetido, lavrou-se este termo
dilatado em contra copia que vai assinado pelo Comandante
do Corpo e pelas Testemunhas, todos acima mencionados. Em, Pri-
meiro Tenente DARIO GOMES DE ARAUJO, Secretário do Corpo, o da-
tilografar e escrevi.-

MÁRIO TRAVASSOS
CORONEL COMANDANTE

CARLOS RODRIGUES COIMBRA
SUB-TENENTE

SCHOFIELD SOUZA BORGES
SEGUNDO SARGENTO

TESTEMUNHAS:-

9
ut 9

CÓPIA AUTÊNTICA:- FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA. PRIMEIRO ESCALÃO. DEPÓSITO DE PESSOAL. Acampamento em Staffoli, Itália, em 3 de Julho de 1945. Terça-feira. - BOLETIM DIÁRIO N. 158 - para conhecimento do Depósito e devida execução, publico o seguinte:-

-: 1a. P A R T E :-

-: 2a. P A R T E :- Sem alteração. - -: 3a. P A R T E :-

-: 4a. P A R T E :-

XXIX - PARTE DE AUSENCIA - TRANSCRIÇÃO:- Para fins de Justiça, transcreve-se abaixo, a seguinte parte de ausencia:-
"Fôrça Expedicionária Brasileira. Primeiro Escalão. Depósito de Pessoal. Quarto Batalhão. Decima Quinta. Companhia. Acampamento em Staffoli - Itália. Em 27 de Junho de 1945. Do Comandante da Companhia. Ao Senhor Coronel Comandante do Depósito. PARTE DE AUSENCIA. - I - O Comandante da Companhia participa que o soldado ERNESTO ALVES DE OLIVEIRA, identificado pela Primeira Região-Militar sob o número duzentos e noventa e um mil novecentos e vinte e dois, desta sub-unidade, se encontra faltando ao acampamento sem motivo justificado desde a revista do recolher do dia vinte e cinco do corrente, completando na revista do recolher de ontem, vinte e quatro horas de ausencia; pelo que requisita dois oficiais para assistirem ao inventário dos objetos deixados pelo referido soldado. (a) HELY GLAUCIO TELLES HORTA, 2º Ten. resp. p/Cmdo." - Em consequência, designo os 1º Ten. ALBERTO LESSA BASTOS e 2º dito HELY GLAUCIO TELLES HORTA, para assistirem ao inventário dos objetos deixados pelo referido soldado.-

(a) MARIO TRAVASSOS Cel. Cmt. Confere:- (a) LELIO REBELO MIRANDA, Major respondendo pelo Sub-Cmdo.



Confere com o original

Em 16 de Julho de 1945

Mario Gomes de Araujo

1º Ten. Secretário

CÓPIA AUTÊNTICA: - FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA. PRIMEIRO ESCALÃO. DEPOSITO DE PASSOAL. Acomodamento em Estalito. Itália, em 3 de Junho de 1945. Terça-feira. - BOLETIM DIÁRIO N. 158 - para o reconhecimento do depósito e devida execução, público o seguinte: -

1a. P A R T E : -

2a. P A R T E : - sem alteração. -

3a. P A R T E : -

XXIX - PARTE DE AUSÊNCIA - TRANSCRIÇÃO: - para fins de justiça, transcreve-se abaixo, a seguinte parte de ausência: -

"Força Expedicionária Brasileira. Primeiro Escalão. Depósito de Passoal. Quarto Batalhão. Decima Quinta Companhia. Acomodamento em Estalito - Itália. Em 27 de Junho de 1945. Do Comandante da Companhia. Ao Senhor Coronel Comandante do Depósito. PARTE DE AUSÊNCIA. - I - O Comandante da Companhia participa que o soldado ERNESTO ALVES DE OLIVEIRA, identificado pela Primeira Região Militar sob o número duzentos e noventa e um mil novecentos e vinte e dois, desta sub-unidade, se encontra faltando ao acampamento sem motivo justificado desde a revista do recolhimento de vinte e cinco do corrente, completando na revista do recolhimento de ontem, vinte e quatro horas de ausência; pelo que se deixa dois oficiais para assistirem ao inventário dos objetos deixados pelo referido soldado. (a) HELY GLAUCIO TELLES HORTA, 2o Ten. resp. p/Comdo. - Em consequência, destino os 1o Ten. ALBERTO LUISA BASTOS e 2o dito HELY GLAUCIO TELLES HORTA, para assistirem ao inventário dos objetos deixados pelo referido soldado. -

(a) MARIO TRAVASSOS Cel. Cmt. Confere: - (a) LELIO REBELO MIRAN DA, Major respondendo pelo sub-Comdo.

109
ut

CÓPIA AUTÊNTICA:- FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA. PRIMEIRO ESCALÃO. DEPÓSITO DE PESSOAL. Acampamento em Staffoli, Itália, em 5 de Julho de 1945. Quinta-feira. - BOLETIM DIÁRIO N. 160 - - Para conhecimento do Depósito e devida execução, publico o seguinte:-

-: 1a. P A R T E :-

-: 2a. P A R T E :- Sem alteração - -: 3a. P A R T E :-

-: 4a. P A R T E :-

LXVII - PARTES ACUSATÓRIAS E INVENTÁRIOS - TRANSCRIÇÕES:- -Para fins de justiça transcrevo as partes acusatórias e os inventários abaixo:- "Força Expedicionária Brasileira. Primeiro Escalão. Depósito de Pessoal. Quarto Batalhão. Décima Quinta Companhia. Acampamento em Staffoli - Itália - Em 5 de Julho de 1945. Do Comandante da Companhia. Ao Senhor Coronel Comandante do Depósito. PARTE ACUSATÓRIA:- I - O Comandante da Companhia participa que o soldado ERNESTO ALVES DE OLIVEIRA - identificado pela Primeira Região Militar, sob o número duzentos e noventa e um mil novecentos e vinte e dois, desta sub-unidade, de filiação, naturalidade, data de nascimento e data de praça, ignoradas, tendo faltado ao acampamento sem motivo justificado desde a revista do recolher do dia vinte e cinco de junho, completando na revista do recolher do dia vinte e oito, os dias de ausência que a lei marca para que se constitua e consuma o crime de deserção. II - Quanto ao armamento, nenhum lhe havia sido distribuído por esta sub-unidade e quanto ao fardamento, de acordo com o inventário anexo, ignora-se as peças de fardamento levadas e extraviasdas pelo referido soldado. (assinado) HELY GLAUCIO TELLES HORTA, 2º Ten. respondendo pelo Comando. - Como consequência excluo o SOLDADO ERNESTO ALVES DE OLIVEIRA, 1G.291.922, do efetivo do Depósito e 15a. Cia., como réu do crime de deserção, a contar de 28 de Junho de 1945.....

-Força Expedicionária Brasileira. Primeiro Escalão. Depósito de Pessoal. IV Batalhão. 15a. Cia. Acampamento em Staffoli, Itália, Em 4 de Julho de 1945.-Do Cmt. da Companhia. Ao Sr. Cel. Cmt.do Depósito. Assunto. Inventário. I - Inventário dos objetos deixados pelo SOLDADO ERNESTO ALVES DE OLIVEIRA, 1G.291.922, desta sub-unidade, feito pelo Cmt. da mesma e com a assistência das testemunhas:- Primeiro Tenente Alberto Lessa Bastos e Aspirante a Oficial José do Nascimento Leal, designados pelo Senhor Coronel Comandante do Depósito e abaixo assinados:- FARDAMENTO:- Nenhum foi encontrado. EQUIPAMENTO:- Nenhum foi encontrado.- ARMAMENTO:- Nenhum tinha em seu poder. - Em virtude desta Companhia não ter recebido a guia de socorrimento do soldado em apreço, na da póde declarar quanto as peças que por ventura estivessem em poder do mesmo. (assinado) HELY GLAUCIO TELLES HORTA, 2º Ten. Resp. pelo Comando. Testemunhas:- Alberto Lessa Bastos, 1º Ten. e José do Nascimento Leal, Asp. a Of.-----

(AS.) ARCHIMÍNIO PEREIRA TEN. CEL. RESP. PELO COMANDO CONFERE

(AS.) SAINT-CLAIR PEIXOTO PAES LEME TENENTE CORONEL-RESP. PELO SUB-CMDO.

Confere com o original, em 10 de Julho de 1945, da Dario Gomes de Araujo. 1º Tenente Secretário.



(28) SAINT-CLAIR PEIXOTO PAES LEME TENENTE CORONEL-RESP. PELO
 (28) ARCHIMINIO PEREIRA TEN. CEL. RESP. PELO COMANDO CONFERE
 e José do Nascimento Leal, Asp. a Of.
 Resp. pelo Comando, Testemunhas: - Alberto Lessa Bastos, 2º Ten.
 poder do mesmo, (assinado) HELY GLAUCIO TELLES HORTA, 2º Ten.
 da pôde declarar quanto as peças que por ventura estivessem em
 não ter recebido a guia de socorrtimento do soldado em apreço, na
 MENTO: - Nenhum tinha em seu poder. - Em virtude desta Companhia
 nhum foi encontrado. EQUIPAMENTO: - Nenhum foi encontrado. - ARMA
 nel Comandante do Depósito é abaixo assinados: - FARDAMENTO: - Ne-
 a Oficial José do Nascimento Leal, designados pelo Senhor Coro
 testemunhas: - Primeiro Tenente Alberto Lessa Bastos e Aspirante
 sub-unidade, feito pelo Cmt. da mesma e com a assistência das
 dos pelo SOLDADO ERNESTO ALVES DE OLIVEIRA, 1º, 2º, 3º, 4º, desta
 Depósito. Assunto. Inventário. I - Inventário dos objetos deix
 Em 4 de Junho de 1945. - Do Cmt. da Companhia. Ao Sr. Cel. Cmt. do
 pessoal. IV Batalhão, 1ª Cia. Acampamento em Stailoli, Itália
 - Força Expedicionária Brasileira. Primeiro Escalão. Depósito de

11/5
CÓPIA AUTÊNTICA:- FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA. PRIMEIRO ES-
CALÃO. DEPOSITO DE PESSOAL. Acampamento em Staffoli, Italia. Em
16 de Julho de 1945. BOLETIM DIÁRIO N. 169 - Para conhecimento
do Depósito e devida execução publico o seguinte:-.....

-: 1a. P A R T E :-

-: 2a. P A R T E :- Sem alteração - -: 3a. P A R T E :-

-: 4a. P A R T E :- JUSTIÇA E DISCIPLINA

XXVII. - TERMOS DE DESERÇÃO - TRANSCRIÇÃO: Para fins de Justiça
transcrevo os termos de deserções abaixo: "TERMO DE DESERÇÃO".
Aos onze dias do mês de julho do ano de um mil novecentos e qua-
renta e cinco, nesta cidade de Staffoli, Itália, no acampamento
do DEPOSITO DE PESSOAL DA FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA, pre-
sente o senhor Coronel MARIO TRAVASSOS, Comandante do Depósito
de Pessoal da Fôrça Expedicionaria Brasileira, e das testemunhas
Sub-Tenente CARLOS RODRIGUES COIMBRA e Segundo sargento SCHOFIELD
SOUZA BORGES, por mim, Primeiro Tenente DARIO GOMES DE ARAUJO, Se-
cretário do Corpo, foi lida a parte acusatória de HELY CLAUDIO
TELLES HORTA, Segundo Tenente respondendo pelo Comandante da Dé-
cima Quinta Companhia deste Depósito de pessoal, da qual parte
consta que o soldado daquela Companhia ERNESTO ALVES DE OLIVEIRA
identificado sob o numero duzentos e noventa e um mil novecentos
e vinte e dois, pelo Gabinete de Identificação da Primeira Regi-
ão Militar, filho de, ignora-se, natural de, ignora-se, nascido
em, ignora-se, data e qualidade de praça, ignora-se, tendo fal-
tado ao acampamento sem motivo justificado desde a revista do
recolher do dia vinte e cinco de junho do ano de um mil novecen-
tos e quarenta e cinco, completando na revista do recolher do
dia vinte e oito do mesmo mês e ano, os dias de ausencia que a
lei marca para que constitua e consuma o crime de deserção. E,
para que conste do processo a que, na forma da lei, perante a
JUSTIÇA MILITAR, será submetido lavrou-se este termo datilogra-
do em contra cópia que vai assinado pelo Comandante do Corpo e
pelas testemunhas, todos acima mencionados. Eu, Primeiro Tenente
DARIO GOMES DE ARAUJO, Secretário do Corpo, o datilografei e es-
crevi.-DARIO GOMES DE ARAUJO, Primeiro Tenente, Secretário do
Corpo.-a) - MARIO TRAVASSOS, Coronel Comandante, a) Testemunhas:
CARLOS RODRIGUES COIMBRA, Sub-Tenente e SCHOFIELD SOUZA BORGES,
Segundo Sargento".

(AS.) MARIO TRAVASSOS CORONEL COMANDANTE CONTEBRE ARCHIMINIO
PEREIRA TENENTE CORONEL SUB-COMANDANTE

que 16 de Julho de 1945. Dario Gomes de Araujo,
1.º Tenente Secretário.



PREFEIRA TENENTE CORONEL SUB-COMANDANTE

(AS.) MARIO TRAVASSOS CORONEL COMANDANTE CONFERRA ARCHIMINIO

segundo sargento".

CARLOS RODRIGUES COIMBRA, sub-Tenente e SCHONHILF SOUZA BORGES,

Corpo.-a) - MARIO TRAVASSOS, Coronel Comandante, a) Testemunhas:

crev.-DARIO GOMES DE ARAUJO, Primeiro Tenente, secretário do

DARIO GOMES DE ARAUJO, secretário do Corpo, o batallista e as

pelas testemunhas, todas acima mencionados. Eu, Primeiro Tenente

do em contra cópia que vai assinado pelo comandante do Corpo e

JUSTIÇA MILITAR, será submetido lavrou-se este termo batallista-

para que conste do processo a que, na forma da lei, perante a

lei marca para que constitua e consuma o crime de deserção. E,

das vinte e oito do mesmo mês e ano, os dias de ausência que a

tos e duarenta e cinco, completando na revista do recolher do

recolher do dia vinte e cinco de Junho do ano de um mil novecen-

tado ao acampamento sem motivo justificado desde a revista do

em, ignorar-se, data e qualidades de praça, ignorar-se, tendo fal-

so Militar, filho de, ignorar-se, natural de, ignorar-se, nascido

e vinte e dois, pelo Gabinete de Identificação da primeira Regi-

identificado sob o numero duzentos e noventa e um mil novecentos

consta que o soldado daquela Companhia ERNESTO ALVES DE OLIVEIRA

cima quinta Companhia deste Depósito de pessoal, da qual parte

TELLES HORTA, segundo Tenente respondendo pelo Comandante da De-

cretário do Corpo, foi lida a parte acusatória de HEILY GLAUCIO

SOUZA BORGES, por mim, Primeiro Tenente DARIO GOMES DE ARAUJO, se

sub-Tenente CARLOS RODRIGUES COIMBRA e segundo sargento SCHONHILF

de pessoal da Força Expedicionária Brasileira, e das testemunhas

gente o senhor Coronel MARIO TRAVASSOS, Comandante do Depósito

do Depósito de pessoal da Força Expedicionária Brasileira, pre-

rentes e cinco, nesta cidade de São Paulo, Itália, no acampamento

Aos onze dias do mês de Junho do ano de um mil novecentos e du-

transcrevo os termos de desercões abaixo: "TERMO DE DESERÇÃO".

XXVII - TERMOS DE DESERÇÃO - TRANSCRICAO: Para fins de Justiça

As. P A R T E: - JUSTIÇA E DISCIPLINA

As. P A R T E: - sem alterações - As. P A R T E: -

As. P A R T E: -

As. P A R T E: -

As. P A R T E: -

As. P A R T E: -

As. P A R T E: -

As. P A R T E: -

As. P A R T E: -

12
out

DATA

Em vinte e três dias de julho
mil novecentos e quarenta e cinco
foram-me entregues os presentes autos pelo
Dr. Font. G. L. Auditor com o
despacho flr.

Do que para constar faço este termo

O Escrivão

Valter B. Tauri, 2º Tenente

CONCLUSÃO

Em vinte e quatro dias de julho
mil novecentos e quarenta e cinco
faço estes autos conclusos ao doutor auditor.

Do que para constar faço este termo

O Escrivão

Valter B. Tauri, 2º Tenente

Sada a distância em que se
encontre o depósito, designo o dia 9
de agosto pr., às 9 horas, para jul-
gamento do presente processo.

Face-se ciência o Sr. Promotor,
cite-se o acusado, e dê-se vista
dos autos ao Sr. advogado, na for-
ma legal.

Em 25-VIII-945

Eduardo Vasconcelos

13
ut

DATA

de 25 dias de julho de
mil novecentos e quarenta e cinco
foram-me entregues os presentes autos p. o
Sr. Auditor com o
despacho de fl. 12

Do que para constar faço este termo.

O Escrivão

Walter D. Faria, 2º Tenente

CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao despacho de ils. 12, foi providenciado para o julgamento do presente processo, no dia 9 do corrente, às 9 horas, e intimadas as partes. Certifico mais que foi expedido o mandado de citação do Réu. Do que, para constar, faço este termo. Francolise, Itália, 25 de julho de 1945.

O Escrivão

Walter D. Faria

2º Tenente

VISTA

aos 25 dias de julho de
mil novecentos e quarenta e cinco
faço estes autos com vista pelo prazo legal
ao Advogado de Ofício

Do que para constar f.ço este termo.

O Escrivão

Walter B. Faria, 2º Tenente

Ante, 25-7-45

Renf. Lf. de Albuquerque
Advogado

DATA

aos 25 dias de julho de
mil novecentos e quarenta e cinco
foram-me entregues os presentes autos pelo
Dr. Advogado de Ofício com a
promissão de f.ça

Do que para constar faço este termo.

O Escrivão

Walter B. Faria, 2º Tenente

14
est

CERTIDÃO

Certifico que transcorreu o prazo legal sem que o Tenente Advogado de Ofício apresentasse defesa escrita ou juntas-se documentos. Do que, para constar, faço este termo. Francolise, Itália, 26 de julho de 1945.

O Escrivão

Walter M. Faur

2º Tenente

JUNTADA

Aos 6 dias do agosto de
mil novecentos e quarente e seis
junto aos presentes autos o Yandua
de bitação do Rev.

Do que para constar lavro este termo.

O Escrivão

Matheus B. Faria, 2º Tenente



FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA

JUSTIÇA MILITAR

2a. AUDITORIA DA 1.ª D. I. E.

MANDADO DE CITAÇÃO DE RÉU

Mando ao oficial de justiça a quem este for apresentado, estando assinado por mim Tenente Coronel EUGÊNIO CARVALHO DO NASCIMENTO

_____, auditor desta Auditoria que se dirija ao lugar onde possa ser o acusado encontrado e aí intimar a ERNESTO AIVES DE OLIVEIRA, soldado do Deposito de Pessoal da F.E.B.

_____, para comparecer perante este Juízo _____, no dia nove de Agosto, às 9 horas do ano de um mil novecentos e quarenta e cinco

_____, afim de se ver processar pelo crime previsto no artigo 163 do Código Penal Militar conforme Termo de deserção

ao presente mandado just^o _____ por cópia. Dado e passado em Franco-lise, Itália, aos vinte e cinco

dias do mês de Julho do ano de um mil novecentos e quarenta e cinco

Eu, Yacutu W. Faria, 2.º Tenente, escrivão, escrevi.

Eugênio Carvalho do Nascimento
Auditor

COPIA:- "TERMO DE DESERÇÃO: Aos onze dias do mês de Julho do ano de um mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade de Staffoli, Itália, no acampamento do Deposito de Pessoal da Força Expedicionária Brasileira, presente o Senhor Coronel Mario Travassos, Comandante do Deposito de Pessoal da Força Expedicionária Brasileira e das testemunhas Sub-tenente Carlos Rodrigues Coimbra e Segundo Sargento Schofield Souza Borges, por mim Primeiro Tenente Dario Gomes de Araujo, Secretário do Corpo, foi lida a parte acusatória de Hely Claucio Telles Morta, Segundo Tenente

te respondendo pelo Comandante da Décima Quinta Companhia deste Deposito de Pessoal, da qual parte consta que o soldado daquela Companhia Ernesto Alves de Oliveira, identificado sob o numero duzentos e noventa e um mil novecentos e vinte e dois, pelo Gabinete de Identificação da Primeira Região Militar, filho de, ignora-se, natural de, ignora-se, nascido em, ignora-se, data e qualidade de praça, ignora-se, tendo faltado ao acampamento sem motivo justificado desde a revista do recolher do dia vinte e cinco de junho do ano de um mil novecentos e quarenta e cinco, completando na revista do recolher do dia vinte e oito do mesmo mês e ano, os dias de ausencia que a lei marca para se constitua e consuma o crime de deserção. E, para que conste do processo a que, na forma da lei, perante a Justiça Militar, será submetido, lavrou-se este termo datilografado em contra copia que vai assinado pelo Comandante do Corpo e pelas Testemunhas todos acima mencionados. Eu, Primeiro Tenente Dario Gomes de Araujo, Secretário do Corpo, o datilografei e escrevi. (a) Dario Gomes de Araujo, Primeiro Tenente Secretario do Corpo. (aa) Mario Travassos- Coronel Comandante - Testemunhas Carlos Rodrigues Coimbra - Sub-Tenente, Schofield Souza Borges - Segundo Sargento."

*Corpo. Walter y Maria,
2º Tenente, Escribas*

Piente:

Ernesto Alves Oliveira

CERTIDÃO.

Certifico que dando inteiro cumprimento ao presente mandado, intimei o soldado Ernesto Alves Oliveira, do Deposito de Pessoal da F.E.B., para comparecer perante este Juizo, no dia 9 de Agosto, ás 9 horas, afim de vir ver-se processar e julgar, como reu do crime de deserção; do que bem ciente ficou, após a leitura do inteiro conteudo do presente mandado. O que é verdade e dou fé. Franco Lima, Itália, 6 de Agosto de 1945.

O Oficial de Justiça

Dario Ribeiro Costa
3º Sargento



FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA

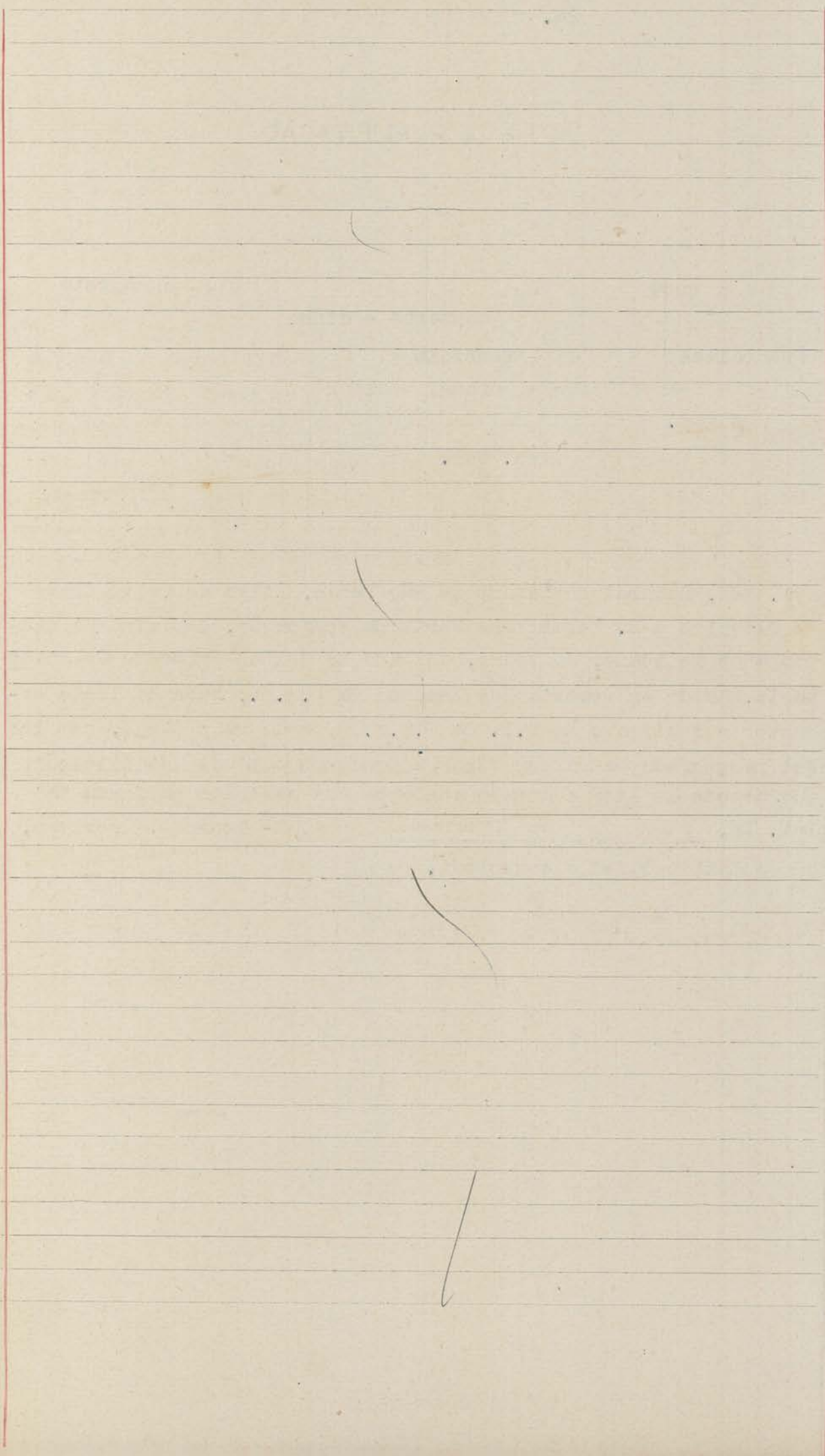
JUSTIÇA MILITAR

2a. AUDITORIA DA 1.ª D. I. E.

AUTO DE QUALIFICAÇÃO

Aos nove dias de Agosto do ano de mil novecentos e quarenta e cinco em Francolise, onde funciona Auditoria da 1.ª D. I. E., perante o Senhor Tenente Coronel Auditor, em sessão pública, presente o Cap. promotor comigo escrivão, compareceu o acusado neste processo e sendo pelo Ten. Cel. auditor perguntado sobre qual o seu nome, filiação, idade, estado civil, profissão, posto ou graduação, nacionalidade, lugar do nascimento, se sabe lêr e escrever e se tem advogado, RESPONDEU chamar-se ERNESTO ALVES DE OLIVEIRA 1G - 291. 922, natural do Estado de São Paulo, filho de Felix Alves de Oliveira e D. Sebastiana Maria da Conceição, com vinte e quatro anos de idade, solteiro, soldado do Sexto Regimento de Infantaria, adido ao Deposito de Pessoal da F.B.E., sabendo ler e escrever e residente no D.P. da F.E.B. E, nada mais disse, nem lhe foi perguntado dando por findo o presente Auto de Qualificação que depois de lido e achado conforme vai assinado na forma da lei. Eu, Valter M. Frey, 2º Tenente, Escrivão, que o datilografei e subscrevi.

E. B. de Vasconcelos - Auditor
Ernesto Alves Oliveira



VISTO

Força Expedicionária Brasileira

1º Escalão

1ª Batalhão 16ª Companhia.

A Pereira

Gen. Cel. Sub-Int.

P E R M I T I D O

Tem-se para ir a

Dist. de

St. Ernesto

Apres de Oliveira

1 G 291922

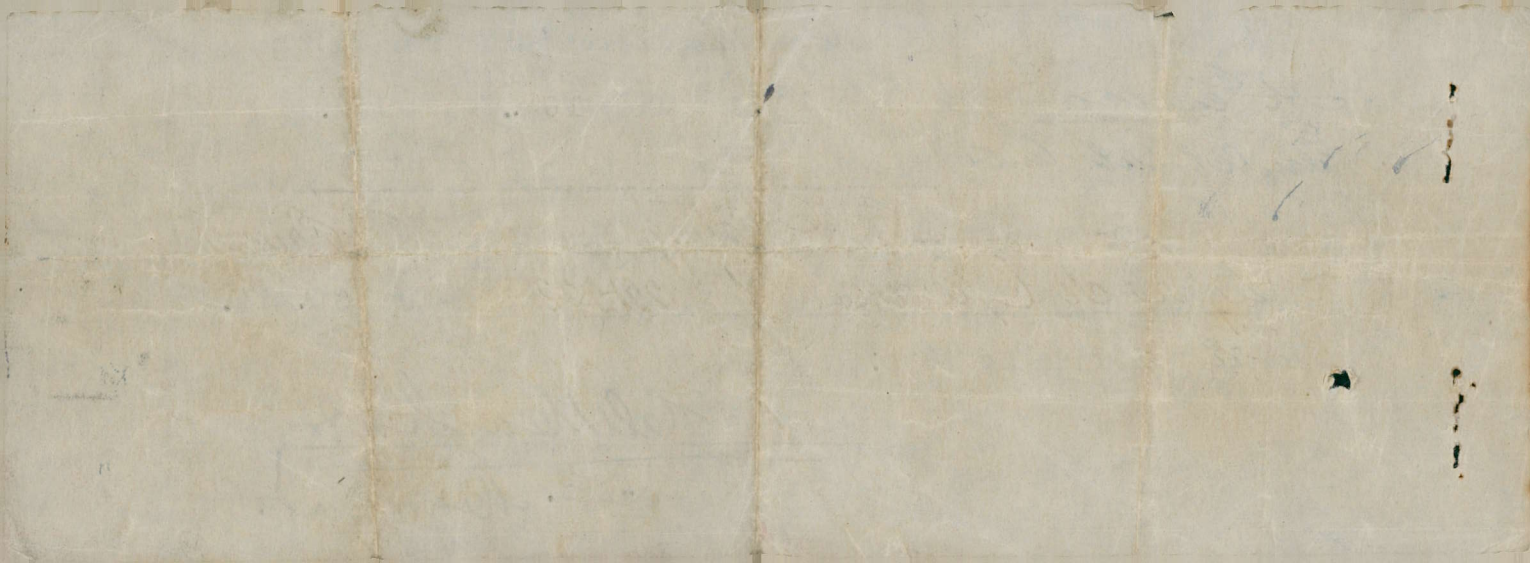
da 16ª. Div.

Em 22 de Junho de 1945.

Helio Machado

Desempenha Aldeiro dos Santos

Cap-Int. Major Int.



17
5





FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA

JUSTIÇA MILITAR

2a. AUDITORIA DA 1.ª D. I. E.

AUTO DE INTERROGATÓRIO

Aos nove dias do mês de Agosto de mil novecentos e quarenta e cinco, em Francolise, Itália, no acampamento do Q.G. da 1a. D.I.E., presentes

o representante do Ministério Público, o doutor Orlando M. Ribeiro da Costa e o réu foi este interrogado pelo Snr. Ten. Cel. Auditor do modo que se segue: Perguntado qual o seu nome, naturalidade, idade, filiação, estado e residência? Respondeu chamar-se ERNESTO ALVES DE OLIVEIRA

ser natural do Estado de São Paulo ter vinte e quatro anos de idade, ser filho de Felix Alves de Oliveira e de D. Sebastiana Maria da Conceição ser solteiro e residir no acampamento do Deposito de Pessoal da F.E.B.

Qual o seu posto emprego ou profissão? Respondeu ser soldado do 6º R.I., adido ao D.P. da F.E.B.

Qual a causa de sua prisão? Respondeu se acha preso devido a este processo

Onde estava ao tempo em que se diz ter sido cometido o crime? Respondeu que em Pistoia

Si conhece as pessoas que depuzeram no processo desde quando, e, no caso de revelia, si tem alguma cousa a opôr contra elas? Respondeu que prejudicada

Si tem algum motivo particular a que atribua a acusação? Respondeu que não tem

O que tem a dizer sobre a imputação que lhe é feita e si tem fatos a alegar ou provas que justifiquem ou mostrem a sua inocencia? Respondeu que entre o dia 18 e 20 de Junho obteve uma licença do Comando para ir passar uns dias em Pistoia; que como tivesse adoecido precisamente na epoca em que deveria ter gozado essa licença, resolveu, logo que ficou restabelecido,

aproveitar a mesma licença para ir a Pistoia; que assim se ausentou de sua Unidade, passou alguns dias em Pistoia e depois regressou e se apresentou ao seu Comandante de Companhia, convencido de que não tivesse praticado com isso mal algum; que hoje reconhece que errou, na certeza porem de que não teve absolutamente a intenção de desertar. O mais seu Advogado dirá. E, nada mais disse, nem lhe foi perguntado dando-se por findo o presente Auto de Interrogatorio, que depois de lido e achado conforme, vai assinado na forma da lei. Eu, Antônio
P. Tava, 2º Tenente, Escrivão, que o datilografei e seubscrivi.

*Eba Vasconcelos - Auditor
Cruzado Alves de Oliveira
Ruy L. L. Silva de Albuquerque*

19
et

SENTENÇA.

Vistos, etc.

Contra o soldado do Depósito de Pessoal da F.E. B., ERNESTO ALVES DE OLIVEIRA, foi, a 11 de Julho de 1945, lavrado o termo de deserção de fls. 8, por ter sido verificada a sua ausência do acampamento desde a revista do recolher do dia 25 de Junho último.

O acusado apresentou-se voluntariamente a 6 do citado mês de Julho (fls. 4), e, ao ser interrogado em Juízo a fls. 18, alegou que não teve a intenção de desertar, explicando, em síntese, o seguinte: na segunda quinzena de Junho obteve êle uma licença para ir passar uns dias em Pistoia, mas, não tendo podido sair do acampamento logo em seguida, devido a ter adoecido, não viu inconveniência em se utilizar, como se utilizou, dessa licença, dias depois, quando se sentiu restabelecido.

Pelos seus assentamentos a fls. 4, trata-se de uma praça de boa conduta, com serviços de campanha.

Isto posto, e

Considerando que é verosímil a versão dada pelo Indigitado, explicando sua ausência, que se deu de fôrma irregular, mas não com feição criminosa,

RESOLVO absolver, como absolvo, o soldado ERNESTO ALVES DE OLIVEIRA da acusação que se lhe moveu neste processo como incursão na sanção do art. 163 do C.P.M., sem prejuízo, porém, da repreensão disciplinar que lhe caiba na espécie. P. R. I.

Acampamento em Francolise, 9 de Agosto de 1945.

Eugenio Carvalho do Nascimento
EUGENIO CARVALHO DO NASCIMENTO

Ciente, 9-VIII-45
"DPC"
3º Sgt. O. M. C. de Oliveira
Prom.

Ciente, 9-8-45
Bento Luís de Albuquerque
Adv.

20
F

PROC. Nº 107

Áta da Sessão de Julgamento

Aos nove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, em Francolise, Itália, sede do Q.G. do Grupamento da Itália, onde funciona esta Auditoria, presentes os senhores Tenente Coronel Eugênio Carvalho do Nascimento, Auditor, Capitão Orlando Moutinho Ribeiro da Costa, Promotor, 2º Tenente Bento Costa Lima Leite de Albuquerque, Advogado de Ofício, comigo, abaixo assinado, 2º Tenente Escrivão, foi aberta a sessão às 9 horas, para julgamento do desertor ERNESTO ALVES DE OLIVEIRA, soldado do D.P. da F.E.B.. Apregoado o nome do acusado, compareceu este acompanhado do Tenente Advogado de Ofício, sendo a seguir qualificado. A Promotoria nada requereu, e a Defesa pediu fosse mandado Juntar aos autos uma permissão fornecida ao seu constituinte pelo seu comandante, afim de ausentar-se do acampamento, o que foi deferido. Não tendo sido arroladas testemunhas, foi o acusado a seguir interrogado. Em seguida à leitura das principais peças do processo por mim Escrivão, foi dada a palavra ao Capitão Promotor, o qual mais uma vez declarou que não tendo conhecimento do processo de deserção, como estabelece a legislação vigôr, limitava-se apenas a pedir fosse feita a merecida Justiça. Dada a palavra ao Tenente Advogado de Ofício, este pediu a absolvição do seu constituinte, alegando que este não tivera intenção de se ausentar do acampamento para desertar. Findos os debates orais, o Senhor Tenente Coronel Auditor suspendeu a sessão, às 9 horas e 40 minutos, afim de ser lavrada a sentença. Reaberta a sessão, às 10 horas, foi lida e assinada a sentença, pela qual foi o soldado acusado Ernesto Alves de Oliveira, absolvido da acusação que se lhe moveu neste processo, como incurso na sanção do art. 163 do C.P.M., sem prejuízo, porém, da repressão disciplinar que lhe caiba na especie, ficando da mesma sentença intimadas as partes, que estavam cientes, digo, que ficaram cientes. A seguir, foi expedido alvará de soltura em favor do acusado, e feitas as necessárias comunicações. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão, às 10 horas e 20 minutos; do que, para constar, faço êstea, digo, lavrei esta áta. Eu, Walter W. Tracy,

2º Tenente, Escrivão, que datilografei e subscrevi.

PUBLICAÇÃO

Aos nove dias do mês de agosto do ano de 1945, faço pública, em meu Cartório, na presença das partes que ficaram bem cientes, da leitura da sentença proferida neste processo a fls. 19, do Mereíssimo Auditor, na conformidade da mesma. Do que, para constar, faço êste termo. O Escrivão

Walter W. Tracy

2º Tenente

CERTIDÃO

Certifico que nesta data, às 10 horas e 20 minutos, passou em julgado a sentença proferida neste processo. Do que, para constar, faço este termo. Francolise, Itália, 11 de agosto de 1945.

O Escrivão

Walter B. Faria

2º Tenente

CERTIDÃO

Certifico que nesta data, em ofícios ns. 690 e 691, foi comunicado ao Comando do Grupamento da Itália e ao do Depósito de Pessoal da F.E.B., respectivamente, ter passado em julgado esta sentença. Do que, para constar, faço este termo. Francolise, Itália, 12 de agosto de 1945.

O Escrivão

Walter B. Faria

2º Tenente

ENCERRAMENTO

Em 12 dias do mês de agosto de 1945
nesta Auditoria do Exército deu-se por findo o
presente processo.

Walter B. Faria
Escrivão

REMESSA

Em _____ dias de _____ de
mil novecentos e _____, nesta cidade de _____
faço remessa destes autos ao _____

Do que para constar faço este termo.
O Escrivão

GK-1 Via-90006008920924

